



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epigrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: Nº 261/2022, PROCOLO Nº 261/2022, DATA 05/05/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material permanente (eletrodomésticos).

NOME DO CREDOR: LUZINETE SILVA BARBOZA-ME

CNPJ/CPF: 06.937.624/0001-16

ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO MONTEIRO, Nº153-CENTRO-ITARANA/ES. CEP 29620-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ R\$1.585,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA.

Itarana/ES, 09 de junho de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021-2022